



4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial de Registro: Robson de Alvarenga

Rua Quinze de Novembro, 251 - 5º Andar - Centro
Tel.: (11) 37774040 - Email: contato@4rtd.com.br - Site: www.4rtd.com.br

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 698.186 de 03/09/2021

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **38 (trinta e oito) páginas**, foi apresentado em 06/08/2021, o qual foi protocolado sob nº 406.572, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **698.186** e averbado no registro nº 343398/97 no Livro de Registro A deste 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominação

SUSTENIDOS ORGANIZACAO SOCIAL DE CULTURA

CNPJ nº 01.891.025/0001-95

Natureza:

ATA ELETRÔNICA

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

DocuSign, Inc.:(Padrão: Privado(não ICP-Brasil)); ALESSANDRA FERNANDEZ ALVES DA COSTA:17783599818(Padrão: ICP-Brasil); ANDRE ISNARD LEONARDI:17822162861(Padrão: Privado(não ICP-Brasil)); CLAUDIA CIARROCCI FERREIRA:10997587857(Padrão: Privado(não ICP-Brasil)); EDUARDO SARON NUNES:14360582870(Padrão: Privado(não ICP-Brasil)); GILDEMAR DE JESUS OLIVEIRA:29008721899(Padrão: Privado(não ICP-Brasil)); LEONARDO MATRONE:22093220814(Padrão: Privado(não ICP-Brasil)); MAGDA DOURADO PUCCI:08939817885(Padrão: Privado(não ICP-Brasil)); MONICA ROSENBERG BRAIZAT:13024046879(Padrão: Privado(não ICP-Brasil)); THIAGO LOPES FERRAZ DONNINI:28815229809(Padrão: Privado(não ICP-Brasil)); WELLINGTON DO CARMO MEDEIROS DE ARAUJO:21267728884(Padrão: Privado(não ICP-Brasil));

As assinaturas digitais qualificadas, com adoção do padrão ICP-Brasil, são verificadas e validadas pelo registrador, de acordo com as normas previstas em lei. No caso de assinaturas eletrônicas com utilização de padrões privados(não ICP-Brasil), o registrador faz apenas uma verificação junto à empresa responsável pelo padrão, a quem cabe a responsabilidade pela validade das assinaturas.

São Paulo, 03 de setembro de 2021

Assinado eletronicamente

Marco Aurélio Ribeiro

Substituto do Oficial

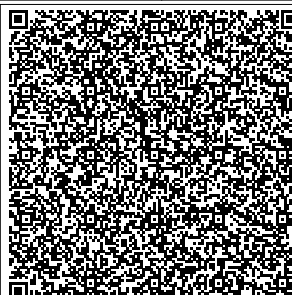
Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 237,19	R\$ 67,50	R\$ 46,03	R\$ 12,62	R\$ 16,42
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 11,39	R\$ 4,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 396,12



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
servicos.cdtsp.com.br/validarregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

00190963082644244



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1134804PJED000051553BF212



São Paulo, 04 de agosto de 2021

Ilmo. Sr. 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

A Sustenidos Organização Social de Cultura, com sede e foro nesta Capital, na Av. Brig. Faria Lima, 2092, 18º andar, Jd. Paulistano, representada neste ato por sua Diretora Executiva, Sra. Alessandra Fernandez Alves da Costa, residente à Rua Piauí, 561 – apto 61 – Higienópolis – São Paulo – SP, requer à V.sa, se digne determinar o registro e arquivamento dos documentos anexos, nos termos do art. 121 da Lei n. 6.015/73 e da Lei n. 10.406/02.

Alessandra Fernandez Alves da Costa

ALESSANDRA
FERNANDEZ ALVES DA
COSTA:17783599818

Assinado de forma digital por
ALESSANDRA FERNANDEZ ALVES
DA COSTA:17783599818
Dados: 2021.08.05 13:28:13 -03'00'

DocuSign Envelope ID: 293A5509-C097-4656-A711-51A8DFB3CEDF



SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA
CNPJ Nº. 01.891.025/0001-95

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
20 DE JULHO DE 2021

ATA Nº. 11/2021

Aos vinte de julho de 2021, às 18h30, por via remota, reuniram-se os membros do Conselho de Administração que assinam a presente ata, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

De início, o Presidente, André Isnard Leonardi, declarou aberta a reunião e convidou a mim, Thiago Lopes Ferraz Donnini, para secretariá-lo, apresentando os itens de pauta, que foram ampliados em razão de dois novos temas que emergiram nos últimos dias e que serão devidamente explicitados (Relatório de Metas e Execução Financeira do Theatro e Autorização para contratações). Assim, foi apresentada a seguinte pauta:

1) Deliberações

- Proposta de revisão do Regulamento de Compras e Contratações
- Aprovação das despesas incorridas pela Sustenidos no âmbito de processos judiciais
- Aprovação de Relatório de metas e execução financeira do Theatro Municipal
- Autorização para contratações acima de R\$ 500.000,00, na forma do Regulamento de Compras vigente

DS
all

DS
UF

DS
E

DS
GO

DS

DS
NPP

DS
WDCMA

DS

DocuSign Envelope ID: 293A5509-C097-4656-A711-51A8DFB3CEDF



2) Informes

- Andamento do 7º Termo de Aditamento do Contrato de Gestão do Projeto Guri e do 1º Termo de Aditamento do Contrato de Gestão do Conservatório Dramático e Musical de Tatuí;
- Execução Orçamentária dos Projetos/Plano de Contingência Projeto Guri;
Andamento do Projeto Guri, do Conservatório Dramático e Musical de Tatuí e do Theatro Municipal de São Paulo;
- Conselho Consultivo
- Informações sobre o evento do Comitê Embaixadores da Sustenidos
- Compliance
- Adequação à LGPD

Após a apresentação dos itens, o Presidente solicitou que a pauta fosse iniciada pelo informe específico acerca do Theatro Municipal, considerando a presença de sua Superintendente, Andrea Caruso Saturnino, que foi saudada por todos(as) os(as) presentes.

Item 2 - Informes – Theatro Municipal

A Superintendente Andrea agradeceu as boas vindas e iniciou sua explanação narrando como vem sendo a retomada da programação artística presencial do Theatro. Relatou que a equipe do INCOR elogiou o uso da máscara N95 como medida de protocolo sanitário e que estão estudando as melhores maneiras de cumprir a programação. Detalhou os proximos espetaculos previstos na agenda do Theatro. A Diretora Executiva, Alessandra, acrescentou que a programação está sendo enviada mensalmente e que os conselheiros e conselheiras estão convidados a acompanhar.

DS
all

DS
UF

DS
E

DS
GO

DS

DS
NPP

DS
WDCma

DS

DocuSign Envelope ID: 293A5509-C097-4656-A711-51A8DFB3CEDF



A Superintendente relatou que a criação da Gerência de Acervo e Memória foi uma iniciativa muito relevante, pois a demanda de visitação ao Theatro é alta. Detalhou, ainda, outros desafios operacionais e logísticos. A Diretora Executiva, Alessandra, acrescentou que o processo seletivo para Diretoria Artística do Balé da Cidadeterá início o quanto antes, assunto que também é de grande importância.

O Presidente finalizou o tema lembrando que a Fundação Theatro Municipal e a Secretaria Municipal de Cultura apresentaram resposta ao questionamento formulado pelo Conselho sobre a aplicação da cláusula sétima do contrato de gestão – que trata sobre o Comitê de Programação Artística do Theatro e que, sabidamente, suscitou controvérsias quanto à prevalência do posicionamento da organização social na definição do assunto. O Presidente observou que a Fundação demonstrou alinhamento com a posição da Sustenidos e que a SMC, por meio da Procuradoria, indica apenas a ressalva de que o posicionamento da organização social será ressalvado nas hipóteses em que prevaleça o interesse público, a depender do caso concreto.

O Presidente agradeceu a participação da Superintendente, que se retirou da reunião, cumprimentando a todos(as) os(as) presentes.

Item 1 - Deliberações

1.1) Regulamento de Compras

Retomando os itens para a deliberação do colegiado, o Presidente passou a palavra ao Diretor Administrativo-Financeiro, Renato Musa.

Foram apresentadas as premissas da proposta de novo Regulamento, que está sendo formulada pela Diretoria Administrativo-Financeira, com apoio da área jurídica. Ressaltou-se que o atual Regulamento de Compras, datado de 17/09/2019, será

DS

all

DS

UFF

DS

E

DS

GO

DS

DS

DS

WDCMA

DS

DocuSign Envelope ID: 293A5509-C097-4656-A711-51A8DFB3CEDF



encaminhado para atendimento das obrigações pactuadas com a FTM/SP, no prazo estipulado. Observou que a proposta do novo Regulamento não pôde ser concluída a tempo.

O Presidente ressaltou que a elaboração de novo Regulamento deve inovar sem perder a segurança, diante do histórico do Theatro Municipal. O Gerente Jurídico observou que a proposta tende a adotar linguagem mais acessível, porém sem diminuir o rigor. O Presidente, então, pediu ao colegiado que deliberasse sobre a matéria, no sentido de aprovar o envio do atual Regulamento de Compras da Sustenidos para a Fundação Theatro Municipal e dando autorização para que a Diretoria apresente, com antecedência, uma proposta de novo Regulamento para ser apreciada na próxima reunião.

✓ **Deliberação.** *Por unanimidade, foi aprovado o envio do Regulamento vigente, datado de 17/09/19, para a Fundação Theatro Municipal, determinando-se, ainda, que uma nova proposta de Regulamento seja apresentada para deliberação do Conselho na próxima reunião.*

2.2.) Despesas incorridas pela Sustenidos no âmbito de processos judiciais

O Presidente passou a palavra para o Gerente Jurídico, que mencionou a obrigação assumida pela Sustenidos nos contratos de gestão 06/16 e 12/20 (Projeto Guri e Conservatório), de submeter ao Conselho as despesas por condenações judiciais que mobilizem recursos das contas de contingência. O Conselho, conforme observou a Diretora Executiva, já havia dado a autorização para o uso dos recursos, de forma prévia. O Gerente Jurídico, então, apresentou o quadro abaixo, que indica os valores acumulados do semestre para os dois contratos de gestão acima.

DS

all

DS

UF

DS

E

DS

GD

DS

DS

NPT

DS

WDCMA

DS

DocuSign Envelope ID: 293A5509-C097-4656-A711-51A8DFB3CEDF



Depósitos Judiciais e Outros Processos - 2021								
Data	Contrato	Nome	Valor Pagamento - Conta de Contingência	FGTS	GRU	Valor Devolvido	Conta-Corrente Creditada	Transferência - Conta de Movimentação para Conta de Contingência
20/01/2021	Gestão - Guri	Renê Monteiro	1.275,28					
04/02/2021	Gestão - Tatuí	José Roque Cortese	241,93					
22/02/2021	Gestão - Guri	Renê Monteiro	1.275,28					
05/03/2021	Gestão - Tatuí	José Roque Cortese	241,93					
22/03/2021	Gestão - Guri	Renê Monteiro	1.275,28					
22/03/2021	Gestão - Tatuí	Marcos Cesar Caresia	5.029,58		1.000,00			
31/03/2021	Gestão - Tatuí	Fábio José da Silva	5.029,58		1.000,00			
05/04/2021	Gestão - Tatuí	José Roque Cortese	241,93					
07/04/2021	Gestão - Guri	Moacir Rodrigues Junior				4.778,75	105652-2	
20/04/2021	Gestão - Guri	Renê Monteiro	1.275,28					
05/05/2021	Gestão - Tatuí	José Roque Cortese	241,93					
11/05/2021	Gestão - Guri	Sergio Ricardo dos Santos	62.978,24	13.231,27				
25/05/2021	Gestão - Tatuí	Cooperativa Paulista de Teatro	5.029,57					
27/05/2021	Gestão - Tatuí	Reynaldo de Souza Pinheiro	27.904,71					
07/06/2021	Gestão - Guri	Denis Yuji Nakamura	10.059,15		600,00			
04/06/2021	Gestão - Tatuí	José Roque Cortese	241,93					
09/06/2021	Gestão - Guri	Sergio Ricardo dos Santos	24.637,57					
Total			146.979,17	13.231,27	2.600,00	4.778,75		-

Em seguida, o Gerente Jurídico observou que a cláusula 7ª, Parágrafo 7º, do contrato 06/2016, já alterada por aditivos, fixou percentual relativo ao valor global do contrato de gestão como limite para despesas da conta de contingência. Recomendou, assim, que antes do término do contrato, seja avaliada a efetiva execução dos percentuais pactuados e considerada a oportunidade de celebração de novo aditivo, para dar amparo a gastos maiores, se confirmados. O Presidente, então, solicitou que o Conselho deliberasse sobre a matéria, aprovando a execução das despesas e recomendando a celebração de aditivo, na forma proposta:

✓ **Deliberação.** Por unanimidade, o Conselho tomou conhecimento e aprovou as despesas executadas, recomendando que seja proposta a celebração de aditivo, na forma proposta, oportunamente, à Secretaria de Estado.

DS
all

DS
CCF

DS
E

DS
GO

DS

DS
NPP

DS
WDCma

DS
VARGAS

DocuSign Envelope ID: 293A5509-C097-4656-A711-51A8DFB3CEDF



2.3.) *Aprovação de Relatório de metas e execução financeira do Theatro Municipal*

O Presidente passou a palavra para a Diretora Executiva, que explicou a natureza dos documentos que compõem o “Relatório de Atividades do II Trimestre – Exercício 2021”, do contrato de gestão do Theatro Municipal, previamente encaminhados aos presentes e que integram esta ata como anexos.

A Diretora relatou que o assunto está sendo submetido neste momento ao Conselho pois havia dúvidas quanto ao prazo de atendimento dessa obrigação. Uma vez elucidada a questão, entendeu-se que o Relatório deve ser apreciado e encaminhado nesta data, sob pena de descumprimento de obrigações assumidas pela Sustenidos. Os documentos foram então apresentados e debatidos para, em seguida, a deliberação, proposta pelo Presidente, quanto à sua aprovação:

✓ **Deliberação.** *Por unanimidade, o Conselho aprovou o Relatório de metas e execução financeira do Theatro Municipal, determinando seu envio à Fundação Theatro Municipal, mediante ofício do Presidente.*

2.4) *Autorização para contratações acima de R\$ 500.000,00*

O Presidente pediu que o Diretor Administrativo-Financeiro explicasse o tema submetido ao Conselho. Renato Musa, então, observou que o Regulamento atual da Sustenidos exige autorização do Conselho de Administração para a abertura de procedimento de seleção para contratação de bens, obras e serviços que ultrapassem a importância de R\$ 500.000,00 (art. 13). Explicou, assim, que a Sustenidos tem diante de si alguns procedimentos tendentes a ultrapassar este valor, no Theatro Municipal. Observou, ainda, que no Conservatório de Tatuí foi realizado procedimento de coleta de preços que resultou em valor de R\$ 633.000,00, voltado à contratação de serviços

DS

all

DS

CCF

DS

E

DS

GO

DS

DS

NPP

DS

WDCma

DS

DocuSign Envelope ID: 293A5509-C097-4656-A711-51A8DFB3CEDF



de desinstalação, preparo e instalação de novo equipamento de ar condicionado no Conservatório, conforme planilha que integrará esta ata como anexo. Esclareceu, ainda, que a estimativa de valor previamente obtidapara esse objeto, era inferior a este valor. Constatado, assim, que o valor supera os R\$ 500.000,00/ano, o Diretor solicitou que a matéria seja ratificada pelo Conselho, excepcionalmente. Depois disso, detalhou, um a um, os procedimentos em curso no Theatro Municipal e que poderão, igualmente, resultar em contratos que superam o valor definido pelo art. 13 do Regulamento. A saber:

- Contrato de limpeza, estimado em R\$ 150.000,00/mês
- Contrato de manutenção, estimado em R\$ 150.000,00/mês
- Segurança e vigilância patrimonial, estimado em R\$ 240.000,00/mês
- Bombeiro Civil, estimado em R\$ 240.000,00/mês

A pedido do Presidente, o Diretor especificou as condições e requisitos de cada um desses contratos, realçando as particularidades que exigem uma equipe de manutenção para o Theatro e a Praça das Artes (com seus 10 andares), incluindo material e três turnos de trabalho. Também observou que o contrato para o serviço de bombeiros se mostra fundamental considerando que o Theatro não tem o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), sendo esse serviço garantidor do combate a incêndios.

Após os debates, o Presidente solicitou que a matéria – aprovação de procedimentos de contartação – seja sempre devidamente pormenorizada, de forma prévia, de modo a permitir que os conselheiros e conselheiras façam uma reflexão ponderada sobre o assunto. Submeteu, assim, o tema à deliberação, para que fosse autorizados os procedimentos de seleção acima, ratificando-se, no caso, o procedimento específico.

✓ **Deliberação.** Foi aprovada, para os fins do art. 13 do Regulamento de Compras, a abertura dos procedimentos de

DS

all

DS

UP

DS

E

DS

GO

DS

DS

APP

DS

WDCMA

DS

DocuSign Envelope ID: 293A5509-C097-4656-A711-51A8DFB3CEDF



contratação para o Theatro Municipal acima especificados e, excepcionalmente, ratificado o procedimento de seleção destinado à contratação de serviços de desinstalação, preparo e instalação de novo equipamento de ar condicionado para o Conservatório de Tatuí.

Item 2 – Informes remanescentes da pauta

Andamento do 7º Termo de Aditamento do Contrato de Gestão do Projeto Guri e do 1º Termo de Aditamento do Contrato de Gestão do Conservatório Dramático e Musical de Tatuí

O Presidente passou a palavra para a Diretora Executiva, que informou ter sido assinado o 1º Aditivo do Conservatório hoje e que está prevista a assinatura do 7º Aditivo do Projeto Guri para amanhã, notícia que foi celebrada pelo Presidente e demais conselheiros e conselheiras.

Execução Orçamentária dos Projetos/Plano de Contingência Projeto Guri

A Diretora Executiva e o Presidente narraram os avanços graduais do Plano Anual 2021 perante a Secretaria Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura, o que sinaliza a possibilidade de sua aprovação. A notícia foi também celebrada entre os(as) presentes.

Andamento do Projeto Guri e do Conservatório de Tatuí

O Conservatório já fora objeto de pauta específica, conforme deliberação anterior (serviços de ar condicionado). Sobre o Projeto Guri, a Diretora observou que é possível que a abertura do processo de chamamento público para novo contrato gestão ocorra a partir de agosto.

DS

all

DS

CCF

DS

E

DS

GO

DS

DS

DS

WDCma

DS

DocuSign Envelope ID: 293A5509-C097-4656-A711-51A8DFB3CEDF



Conselho Consultivo

O Presidente relatou que tratará do tema do conselho consultivo, objeto da reunião de junho deste colegiado, com a sua presidente, Elca Rubinstein.

Evento do Comitê Embaixadores da Sustenidos

O Presidente registrou que o evento foi muito produtivo, tendo contado com a participação de integrantes de conselho, com debates de alto nível, revelando engajamento por parte dos embaixadores nos propósitos da instituição. A Diretora Executiva aquiesceu e destacou a necessidade de manter os contatos com os participantes do evento. Lembrou, ainda, que está sendo programado um evento no Theatro Municipal com com foco na doação de pessoas físicas.

Compliance

O Presidente pediu que a Conselheira Cláudia Ciarrocchi Ferreira relatasse as atividades do Comitê de Compliance, instituído como grupo de trabalho neste Conselho. A Conselheira narrou a reunião do último dia 01/07, indicando que o grupo decidiu que a Sustenidos selecionar empresa para o gerenciamento do seu canal de denúncias. Expressou que a solução de terceirização foi considerada a mais adequada. Também destacou que o manual de compliance estava sendo finalizado, a partir de aditivo de contrato feito com a KPMG. Também foram discutidor aspectos relativos à implantação do sistema de compliance, especialmente sobre a definição do perfil do “compliance officer”, ainda não definido, assim como dos objetivos e estrutura do Comitê interno de Compliance da Sustenidos.

O Presidente indagou se o Conselho Fiscal não teria atribuições coincidentes com as do Comitê interno de Compliance, da forma como vem sendo aventado. O Diretor Administrativo Financeiro, ponderou, então, que as atividades de compliance, na Sustenidos, não se limitam ao plano administrativo-financeiro (foco prioritário do Conselho

DS

all

DS

UP

DS

E

DS

GO

DS

DS

NTP

DS

WDCma

DS

DocuSign Envelope ID: 293A5509-C097-4656-A711-51A8DFB3CEDF



Fiscal), mas abarcam também, por exemplo, a proteção de crianças e adolescentes, público alvo do Projeto Guri e do Conservatório de Tatuí.

O Presidente solicitou, por fim, que o tema seja mantido na pauta do Conselho, com atualizações.

Adequação à LGPD

Finalmente, o Presidente solicitou que o Gerente Jurídico expusesse o tema da adequação da Sustenidos à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Foi então apresentado um breve relato sobre o assunto. O Gerente explicou, em linhas gerais, as finalidades da LGPD e referiu que a Sustenidos não é uma organização que assume riscos elevados no manejo de dados pessoais. Nem por isso, poderá deixar de observar os comandos legais. Em seguida, lembrou que a Sustenidos vem implantando duas políticas de conformidade de grande impacto, uma relativa à integridade (a partir da consultoria da KPMG) e outra relacionada à agenda de diversidade (com a consultoria GEMA). Destacou, ainda, que alguns meses atrás chegou a ser aberto um processo de seleção para consultoria voltada à adequação e conformidade à LGPD, cujos custos estimados eram bastante elevados. Assim, a organização optou por iniciar os seus procedimentos de adequação à lei de forma pontual, o que nao exclui a necessidades de consultorias especializadas, posteriormente, porém buscando soluções mais adequadas ao perfil da entidade, incluindo, por exemplo, os serviços de automação (PrivacyTechs), bem mais acessíveis do que as empresas tradicionais de consultoria ou mesmo os grandes escritórios de advocacia.

O Gerente Jurídico narrou os trabalhos que foram iniciados junto à área de Tecnologia da Informação, para mapeamento de normas internas relativas, direta ou indiretamente, ao tratamento de dados, destacando que a adequação à LGPD não é um procedimento meramente jurídico e tampouco limitado no tempo, pois exige robusta política de segurança da informação (o “guarda-chuva” que garante as medidas técnicas e administrativas necessárias à proteção de dados pessoais). Também se referiu à adaptação de instrumentos

DS

all

DS

UF

DS

E

DS

GO

DS

DS

NP

DS

WDCM

DS

DocuSign Envelope ID: 293A5509-C097-4656-A711-51A8DFB3CEDF



contratuais e termos de uso de imagem aos parâmetros da nova legislação, o que vem sendo colocado em prática pela área jurídica.

O Presidente observou que, no caso do Theatro, por exemplo, dados relativos à venda de ingressos exigem algumas cautelas adicionais. Por fim, solicitou que o Gerente Jurídico retome o assunto, oportunamente, junto ao Conselho.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu a reunião por encerrada, agradecendo a participação dos(as) presentes.

DocuSigned by:
André Isnard Leonardi
E483FF53637A47A...

André Isnard Leonardi

Presidente

DocuSigned by:
GILDEMAR OLIVEIRA
E577D5C4E449B...

Gildemar Jesus de Oliveira

Conselheiro

DocuSigned by:
Cláudia Ciarrocchi Ferreira
E997A7535104...

Cláudia Ciarrocchi Ferreira

Conselheira

DocuSigned by:
Wellington do Carmo M. Araújo
E6660617F5426...

Wellington do Carmo M. Araújo

Conselheiro

DocuSigned by:
Eduardo Saron
E483FF53637A47A...

Eduardo Saron

Conselheiro

DocuSigned by:
Magda Dourado Pucci
E997A7535104...

Magda Dourado Pucci

Conselheira

DocuSigned by:
Leonardo Matrone
E997A7535104...

Leonardo Matrone

Conselheiro

DocuSigned by:
Thiago Lopes Ferraz Donnini
DF30850A31BA443...

Thiago Lopes Ferraz Donnini

Secretário

DocuSign Envelope ID: 293A5509-C097-4656-A711-51A8DFB3CEDF



Anexo I – Participantes

PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

- André Isnard Leonardi (Presidente)
- Cláudia Ciarrocchi Ferreira
- Eduardo Saron
- Gildemar Jesus de Oliveira
- Leonardo Matrone
- Magda Dourado Pucci
- Monica Rosenberg Braizat
- Wellington do Carmo Medeiros Araújo

PELO CONSELHO FISCAL:

- Paula Bonanno

PELO CONSELHO CONSULTIVO:

- Elca Rubinstein

PELA ASSOCIAÇÃO

- Alessandra Fernandez Alves da Costa – Diretora Executiva
- Renato Musa – Diretor Administrativo-Financeiro
- Thiago Lopes Ferraz Donnini – Núcleo Jurídico

DS

all

DS

UF

DS

€

DS

GO

DS

DS

NPT

DS

WDCma

DS

VaRd

Página
000016/000038

Registro N°

03/09/2021

Protocolo nº 406.572 de 06/08/2021 às 10:50:14h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **698.186** em **03/09/2021** e averbado no registro nº 343398/97 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Marco Aurélio Ribeiro - Substituto do Oficial .

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 237,19	R\$ 67,50	R\$ 46,03	R\$ 12,62	R\$ 16,42	R\$ 11,39	R\$ 4,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 396,12

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	03/08/2021 13:12:36
Entrega certificada	Segurança verificada	03/08/2021 16:05:12
Assinatura concluída	Segurança verificada	03/08/2021 16:13:17
Concluído	Segurança verificada	04/08/2021 15:54:38

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

Página 000017/000038 Registro Nº 698.186 03/09/2021		Protocolo nº 406.572 de 06/08/2021 às 10:50:14h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 698.186 em 03/09/2021 e averbado no registro nº 343398/97 neste 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Marco Aurélio Ribeiro - Substituto do Oficial .							
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 237,19	R\$ 67,50	R\$ 46,03	R\$ 12,62	R\$ 16,42	R\$ 11,39	R\$ 4,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 396,12

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico criado em: 09/04/2020 18:31:44
Partes concordam em: André Isnard Leonardi, Claudia Ciarrocchi Ferreira, Eduardo Saron, Leonardo Matrone, Magda Pucci, Wellington do Carmo M. Araújo

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Sustenidos Organização Social de Cultura (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to glauco.santos@sustenidos.org.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Sustenidos Organização Social de Cultura as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Sustenidos Organização Social de Cultura during the course of your relationship with Sustenidos Organização Social de Cultura.

ALESSANDRA FERNANDEZ ALVES DA COSTA:17783599818

Assinado de forma digital por
ALESSANDRA FERNANDEZ ALVES DA
COSTA:17783599818
Dados: 2021.08.05 13:27:08 -03'00'

Página
000027/000038

Registro N°
698.186

03/09/2021

698.186

03/09/2021

Protocolo nº 406.572 de 06/08/2021 às 10:50:14h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **698.186** em **03/09/2021** e averbado no registro nº 343398/97 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Marco Aurélio Ribeiro - Substituto do Oficial .

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 237,19	R\$ 67,50	R\$ 46,03	R\$ 12,62	R\$ 16,42	R\$ 11,39	R\$ 4,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 396,12

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 237,19	R\$ 67,50	R\$ 46,03	R\$ 12,62	R\$ 16,42	R\$ 11,39	R\$ 4,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 396,12

Página

000028/000038

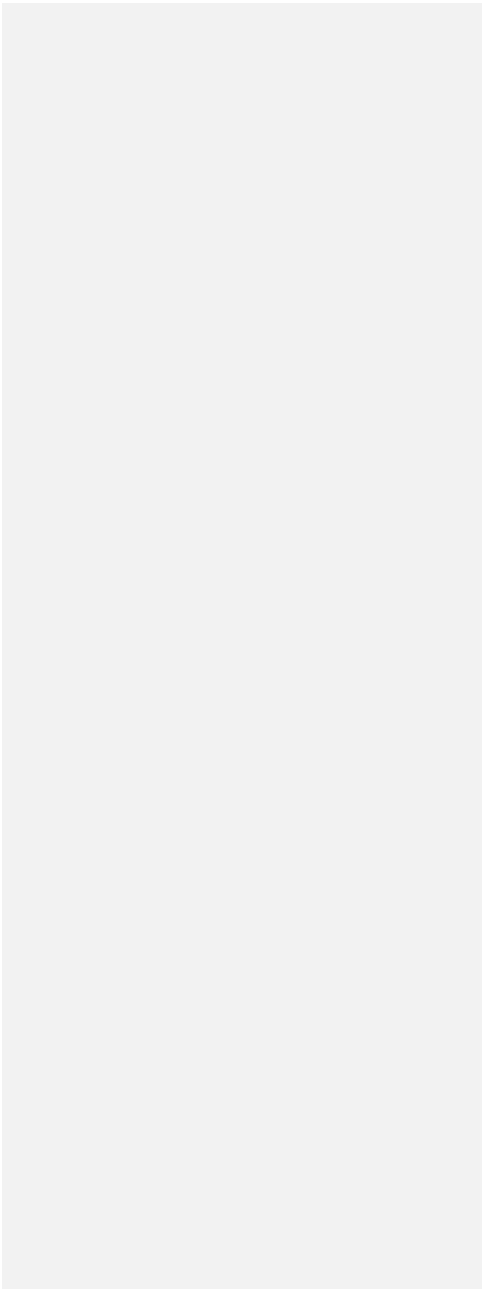
Registro Nº

698.186

03/09/2021

Protocolo nº 406.572 de 06/08/2021 às 10:50:14h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 698.186 em 03/09/2021 e averbado no registro nº 343398/97 neste 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Marco Aurélio Ribeiro - Substituto do Oficial .

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 237,19	R\$ 67,50	R\$ 46,03	R\$ 12,62	R\$ 16,42	R\$ 11,39	R\$ 4,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 396,12



Pagina
000029/000038

Registro N°
698.186

03/09/2021

03/09/2021

Protocolo nº 406.572 de 06/08/2021 às 10:50:14h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **698.186** em **03/09/2021** e averbado no registro nº 343398/97 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Marco Aurélio Ribeiro - Substituto do Oficial .

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 237,19	R\$ 67,50	R\$ 46,03	R\$ 12,62	R\$ 16,42	R\$ 11,39	R\$ 4,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 396,12

Pagina
000030/000038

Registro N°
698.186

03/09/2021

698.186

03/09/2021

Protocolo nº 406.572 de 06/08/2021 às 10:50:14h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **698.186** em **03/09/2021** e averbado no registro nº 343398/97 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Marco Aurélio Ribeiro - Substituto do Oficial .

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 237,19	R\$ 67,50	R\$ 46,03	R\$ 12,62	R\$ 16,42	R\$ 11,39	R\$ 4,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 396,12

Página
000031/000038

Registro N°

698.186

03/09/2021

Protocolo nº 406.572 de 06/08/2021 às 10:50:14h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **698.186** em **03/09/2021** e averbado no registro nº 343398/97 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Marco Aurélio Ribeiro - Substituto do Oficial .

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 237,19	R\$ 67,50	R\$ 46,03	R\$ 12,62	R\$ 16,42	R\$ 11,39	R\$ 4,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 396,12

Pagina
000032/000038

Registro N°
698.186

03/09/2021

698.186

03/09/2021

Protocolo nº 406.572 de 06/08/2021 às 10:50:14h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **698.186** em **03/09/2021** e averbado no registro nº 343398/97 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Marco Aurélio Ribeiro - Substituto do Oficial .

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 237,19	R\$ 67,50	R\$ 46,03	R\$ 12,62	R\$ 16,42	R\$ 11,39	R\$ 4,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 396,12

Pagina
000033/000038

Registro N°
698.186

03/09/2021

03/09/2021

Protocolo nº 406.572 de 06/08/2021 às 10:50:14h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **698.186** em **03/09/2021** e averbado no registro nº 343398/97 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Marco Aurélio Ribeiro - Substituto do Oficial .

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 237,19	R\$ 67,50	R\$ 46,03	R\$ 12,62	R\$ 16,42	R\$ 11,39	R\$ 4,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 396,12

Página
000035/000038

Registro N°

698.186

03/09/2021

Protocolo nº 406.572 de 06/08/2021 às 10:50:14h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **698.186** em **03/09/2021** e averbado no registro nº 343398/97 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Marco Aurélio Ribeiro - Substituto do Oficial .

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 237,19	R\$ 67,50	R\$ 46,03	R\$ 12,62	R\$ 16,42	R\$ 11,39	R\$ 4,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 396,12

Página
000036/000038

Registro N°

698.186

03/09/2021

Protocolo nº 406.572 de 06/08/2021 às 10:50:14h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **698.186** em **03/09/2021** e averbado no registro nº 343398/97 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Marco Aurélio Ribeiro - Substituto do Oficial .

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 237,19	R\$ 67,50	R\$ 46,03	R\$ 12,62	R\$ 16,42	R\$ 11,39	R\$ 4,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 396,12

Pagina
000037/000038

Registro N°
698.186

03/09/2021

03/09/2021

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 237,19	R\$ 67,50	R\$ 46,03	R\$ 12,62	R\$ 16,42	R\$ 11,39	R\$ 4,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 396,12

Página

000038/000038

Registro Nº

698.186

03/09/2021

Protocolo nº 406.572 de 06/08/2021 às 10:50:14h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **698.186** em **03/09/2021** e averbado no registro nº 343398/97 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Marco Aurélio Ribeiro - Substituto do Oficial .

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 237,19	R\$ 67,50	R\$ 46,03	R\$ 12,62	R\$ 16,42	R\$ 11,39	R\$ 4,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 396,12

